



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 34/GR/UFFS/2025

SEGUNDA CHAMADA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS DO CAMPUS PASSO FUNDO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Capacitação Profissional para Médicos Estrangeiros em 2025

1 DO CANDIDATO CONVOCADO EM PROGRAMA DE ACESSO DIRETO

1.1 Clínica Médica

Nome	Classificação	Situação
Yimy Alfredo Nazareo Valencia	6º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá acessar a lista de documentos constantes no site <<https://cremers.org.br/servicos/servicos/autorizacao-para-estudante-medico-estrangeiro/>>, realizar a juntada dos mesmos e entregá-los na Sede do CREMERS, em Porto Alegre, ou em uma Delegacia Seccional <<https://cremers.org.br/delegacias/>>, a fim de obter a autorização para Estudante Médico Estrangeiro.

2.1.1 A UFFS enviará, no primeiro dia útil posterior a publicação deste Edital, ao candidato selecionado, no *e-mail* informado no ato da inscrição, scanner dos documentos exigidos nos itens 3, 4, 5 e 14 da lista supracitada.

2.2 Após obtenção da autorização junto ao CREMERS, o candidato aprovado deverá comparecer, presencialmente na UFFS (Bloco A, sala 014 (térreo), localizada na Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP 99010-200) em 28/02/2024 para realização da matrícula.

2.2.1 O comparecimento na matrícula está atrelado ao agendamento de horário. As instruções para esse agendamento serão informadas oportunamente *pore-mail* ao candidato selecionado.

2.3 Para a matrícula devem ser entregues em uma via os seguintes documentos:

2.3.1 Ficha cadastral preenchida e assinada (ANEXO II, disponível no link: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>>.)

2.3.2 Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS;

2.3.3 Cópia do cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.3.4 Cópia da Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento que comprove a solicitação deste documento na Polícia Federal; ou cópia do Passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante, se for o caso; ou para candidatos brasileiros cópia da cédula de identidade;

2.3.5 Comprovante de endereço completo inclusive com CEP no Brasil;

2.3.6 Diploma da Graduação em Medicina cursado no exterior e reconhecido por instância legal do país;

2.3.7 Histórico Escolar da Graduação em Medicina cursado no exterior;

2.3.8 Para programas que exigem Pré-requisito, Certificado de Conclusão do Pré-requisito;

2.3.9 Apólice de seguros contra acidentes pessoais (vigente no período do programa);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.3.10 Cópia da Carteira de Vacinação (COVID-19, Hepatite B, Dupla Adulto, Tríplice Viral e Varicela);

2.4 O candidato que desistir de cursar o PCPME poderá solicitar desistência definitiva da vaga a qualquer momento antes da matrícula. Para tanto deverá enviar *ume-mail* solicitando desistência para <subcppgec.pf@uffs.edu.br>.

Chapecó-SC, 22 de janeiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor